



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

365/2001



Fis: N.º	01
Proc: N.º	457/2001

“Dispõe sobre segurança no velório central”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo a fim de que se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente, para que estude a possibilidade no sentido que seja colocado uma Viatura da Guarda Municipal, com posto fixo 24h, no velório central de Barueri neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de março de 2001.


EUROTILDES AMÂNCIO DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando ser da mais alta relevância, para maior tranquilidade dos familiares, que vem muitas vezes de lugares distantes, e tem que ficar a noite inteira no velório, sem a devida segurança, pois a violência cresceu muito e temos que estar preparados, é do nosso conhecimento que as viaturas sempre passam pelo referido local, mas este pedido contribui para maior comodidade as pessoas que freqüentam este local e que estão sofrendo em memória dos seus parentes e amigos e que vão ali dar o seu ultimo Adeus.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 03/04/2001
Presidente

OFÍCIO Nº 335/01

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br